



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 017, DE 05 DE ABRIL DE 2022

*Designa extraordinariamente Defensores Públicos para atuarem nos processos das Varas de Família e Varas de Sucessões de Curitiba.*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os Defensores Públicos ANA LUIZA NICOLI GRACIANO, CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE, FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO, LAURO GONDIM GUIMARÃES, PAULO CINQUETTI NETO, TIAGO BERTÃO DE MORAES para atuarem na 1ª Vara de Família de Curitiba, nas 1ª e 2ª Varas de Sucessões de Curitiba, bem como no Núcleo de Conciliação das Varas de Família, enquanto não houver provimento dos Ofícios com atribuição para tanto.

**Art. 2º** Delegar à Coordenadoria da Área de Família e Sucessões a repartição dos respectivos processos entre os Defensores Públicos lotados nessa unidade.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 05 de abril de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**  
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300